



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:  
(86) 3215-5582/5583/5584



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERECEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**Processo: 23111.018421/2015-20**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34 representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-9

**CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERECEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70 sediado(a) na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-101, em Fortaleza – CE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 2002002050878 expedida pela (o) SSP/CE e CPF nº 514.307.113-53.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Nº 83/2014 levando em consideração o exposto em sua Cláusula décima primeira e o processo UFPI nº 23111.018421/2015-20.

**Fundamentação Legal:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN Nº 02/2008-MP.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo aditivo terá vigência de 18/09/2015 a 18/09/2016.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PTRES: 087750 / 087752  
FONTE: 112

